



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
MESA DIRETORA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n. 84

Aos 19 de fevereiro de 2024.

Autoria: Mesa Diretora.

*Dispõe sobre a concessão da distinção honorífica
"Mulheres que Inspiram", no exercício de 2024.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTARICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 26 da Resolução n. 06, de 15 de maio de 2015 - Regimento Interno, e com fundamento no Decreto Legislativo n. 68, de 4 de abril de 2022,

Faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e Ela **promulga** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam aprovados, na forma abaixo, os nomes das mulheres indicadas para receber a distinção honorífica "**Mulheres que Inspiram**", no exercício de 2024, em virtude de seu destacado desempenho em suas áreas de atuação, conforme previsto no Decreto Legislativo n. 68, de 4 de abril de 2022:

- I - **Ana Marciano Rego**, indicada coletivamente pelo Poder Legislativo;
- II - **Ana Rosa Garcia**, indicada pela Ver.^a Rosângela Marçal Paes;
- III - **Ariela Maria Gibertoni de Azevedo Peretti**, indicada pelo Ver. Waldomiro Bocalan;
- IV - **Beatriz Bernardino de Melo**, indicada pela Ver.^a Pro.^a Me. Manuelina M. S. Arantes Cabral;
- V - **Camila Aparecida Soler Favaleça**, indicada pelo Ver. Adair Tiago de Oliveira;
- VI - **Gilmarcia Silva Pereira Alves**, indicada pelo Ver. Rayner Moraes Santos;
- VII - **Josiane Rezende de Moura**, indicada pelo Ver. Alecksander da Silva Pimenta;
- VIII - **Laura Letícia Volce**, indicada pelo Ver. Ailton Martins de Amorim;
- IX - **Maria Ivone da Silva**, indicada pelo Ver. Lucas Lazaro Gerolomo;
- X - **Maria Jose Flores Rodovalho**, indicada pelo Prefeito Municipal Cleverson Alves dos Santos
- XI - **Nadir Paes da Rocha**, indicada pelo Ver. Artur Delgado Baird;
- XII - **Silma Aparecida de Queiroz Cruciol**, indicada pelo Vice-Prefeito Ronivaldo Garcia Cota;
- XIII - **Thays da Silva Felício**, indicada pelo Ver. Evaldo Paulino Garcia;
- XIV - **Vanessa Piovesan Freitas Assumpção**, indicada pelo Ver. Averaldo Barbosa da Costa.

Art. 2º A cerimônia de entrega da honraria será realizada em sessão solene organizada pela Câmara Municipal, agendada para o dia 8 de março de 2024, às 19 horas, no Centro de Convivência do Idoso Nosso Sonho.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
MESA DIRETORA



Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES “VER. SIMINO JORGE DE OLIVEIRA”, aos 19 de fevereiro de 2024.

ROSÂNGELA MARÇAL PAES
Vereadora / Presidente

AVERALDO BARBOSA DA COSTA
Vereador / Vice-Presidente

PROF.^a Me. MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL
Vereadora / 1ª Secretária

LUCAS LÁZARO GEROLOMO
Vereador / 2º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
MESA DIRETORA



JUSTIFICATIVA AO PDL n. 84/2024

A presente proposta de decreto tem como objetivo aprovar a lista de mulheres indicadas para receber a distinção honorífica "Mulheres que Inspiram", conforme estabelecido Decreto Legislativo n. 68, de 4 de abril de 2022.

As mulheres indicadas para receber a honraria foram selecionadas por cada vereador, assim como pelo prefeito e vice-prefeito, que avaliaram critérios como relevância da contribuição para a sociedade, impacto positivo na vida das pessoas, exemplaridade de conduta e ética, dentre outros critérios que cada um julgou pertinente, na forma do já referido Decreto Legislativo n. 68/2022.

Dessa forma, esperamos que este projeto de decreto seja aprovado pelos nobres vereadores, a fim de reconhecer e homenagear as mulheres indicadas, que são exemplos de superação e inspiração para outras mulheres.

Cordialmente,

ROSÂNGELA MARÇAL PAES
Vereadora / Presidente

AVERALDO BARBOSA DA COSTA
Vereador / Vice-Presidente

PROF.^a Me. MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL
Vereadora / 1^a Secretária

LUCAS LÁZARO GEROLOMO
Vereador / 2^o Secretário